



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA G. QUEIROZ CONSTRUÇÃO.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **G. QUEIROZ CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.080.015/0001-64, com sede à Rua Holanda, nº 177, Bairro Santa Cruz, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Gilberto Queiroz**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 62.921.071 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 357.454.288-72, residente e domiciliado à Rua Holanda, nº 177, Bairro: Santa Cruz, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 084/2016**, oriundo do Convite nº 002/2016 -**Processo Administrativo nº 892/2016**, para continuidade na prestação de serviços na execução de 420m<sup>2</sup> de calçada e 550 m de alambrado, ficando entre si justo e aditado, o que segue:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 20 (vinte) dias, a partir do dia 10 de julho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

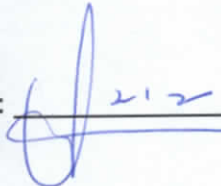
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas abaixo:

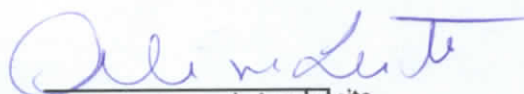
Jaguariúna, 08 de Julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcísio Cleto Chiavegato**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**G. QUEIROZ CONSTRUÇÃO**  
**Gilberto Queiroz**  
RG nº. 62.921.071 SSP/SP  
CPF/MF nº 357.454.288-72

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Aline Fernanda Arruda Leite**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 2º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 892/2016

1º Aditamento - Contrato nº 084/2016

**Objeto: Prestação de serviços na execução de 420m<sup>2</sup> de calçada e 550 m de alambrado. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: G. QUEIROZ CONSTRUÇÃO**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 08 de Julho de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Tarcísio Cleto Chiavegato  
Prefeito

**G. QUEIROZ CONSTRUÇÃO**  
Gilberto Queiroz  
RG nº. 62.921.071 SSP/SP  
CPF/MF nº 357.454.288-72